

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) divulgou Nota de Orientações à Gestante com as descrições dos riscos relacionados aos partos normal e cesáreo. O documento deve ser entregue as gestantes durante o acompanhamento da gestação. Foi solicitado apoio ao Conselho Federal de Medicina (CFM) e aos 27 Conselhos Regionais de Medicina para que o material chegue à classe médica, auxiliando na sua divulgação. A íntegra está disponível logo abaixo e também motivou a criação de uma série de peças para as redes sociais do CFM.

[\(ACESSE AQUI A NOTA DE ORIENTAÇÕES À GESTANTE EM PDF\)](#)

Documento - De acordo com a orientação da ANS, o parto normal é o método natural de nascer durante o qual a mãe produz substâncias capazes de proteger o recém-nascido e favorecer a amamentação. Contudo, segundo o documento, algumas mulheres apresentam contra-indicação para este tipo de parto devido a condições de saúde preexistentes ou por complicações durante o trabalho de parto havendo indicação para a realização de cirurgia. “O parto normal pode também apresentar risco de lesão no períneo”, alerta.

Quanto à cesariana, a orientação repassada pela Agência é que, quando indicada por razões clínicas, o parto é uma cirurgia segura e com baixa frequência de complicações graves. “No entanto, quando realizada sem uma razão médica que a justifique, apresenta riscos de complicações cirúrgicas, como infecções e hemorragia que podem resultar em morte materna”, destaca.

O documento da ANS ainda ressalta que quando ao recém-nascido, podem ocorrer lesões no momento da retirada do bebê ou outras complicações após o nascimento como infecções e pneumonias, riscos de prematuridade e internação em UTI, nos casos em que a cirurgia é feita antes de 39 semanas de gestação, além de aumentar em 120 vezes a chance do bebê apresentar dificuldades respiratória quando a cirurgia é feita entre 37 e 38 semanas.

Dados - Nas primeiras consultas de pré-natal, o CFM orienta que médico e paciente discutam de forma exaustiva sobre benefícios e riscos tanto do parto vaginal quanto da cesariana, bem como sobre o direito de escolha da via de parto pela gestante. Para o CFM, a decisão sobre qual o tipo de parto mais adequado precisa ser compartilhada entre o médico, a gestante e sua família. O profissional deve fornecer informações sobre a situação clínica da mulher e os riscos e benefícios envolvidos em cada escolha para ajudá-la na tomada de decisão.

Apesar de ainda ter índices mais elevados do que preconizado pela Organização Mundial da Saúde, a quantidade de partos cesarianas no Brasil teve leve recuo em 2015 tanto no SUS quanto na rede provada. Segundo os dados do Ministério da Saúde, dos três milhões de partos realizados, 55,5% foram cesáreas e 44,5% partos normais - redução de 1,5 ponto percentual em relação a 2014, quando o ministério registrou 57% e 43%, respectivamente.

Fonte: [CFM](#), em 17.03.2017.